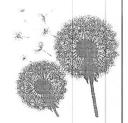


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS 18.116.129/0001-25 Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 105/2021

Dispõe sobre exoneração de Agente Político -Secretário Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado o Sr. Odilon Gomes de Oliveira, CPF sob o nº 688.760.176-15, do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Assistência Social, a partir de 09 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 09 de abril de 2021.

Falmio suchade majalhas

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃESFabrício Andrade Magalhães Prefeito Municipal de Baldim Prefeito Municipal

Matrícula: 3166

David Reginaldo nourador Geraldo Militario de Boldim Matricula: 3274